



Empresa **CO**nstrutora do **NO**vo Mundo

***RELATÓRIO DE AUDITORIA AMBIENTAL DE CONTROLE  
RESOLUÇÃO CONEMA 21/10 - DZ-056.R-3***



***UNIDADE GRANJA BRASIL - RJ***

***NOVEMBRO DE 2023***

## Índice

<b>1</b>	<b>INTRODUÇÃO</b> .....	<b>4</b>
1.1	Objetivos da Auditoria.....	5
1.2	Características da Auditoria.....	6
<b>2</b>	<b>CARACTERÍSTICAS DAS UNIDADES AUDITADAS</b> .....	<b>7</b>
2.1	Geral.....	7
2.2	Caracterização atualizada da unidade auditada.....	7
2.3	Representantes da auditada.....	10
2.4	Equipe Auditora.....	10
<b>3</b>	<b>REQUISITOS LEGAIS</b> .....	<b>10</b>
<b>4</b>	<b>POLÍTICA AMBIENTAL E SISTEMA DE GESTÃO AMBIENTAL</b> .....	<b>11</b>
<b>5</b>	<b>ESTRUTURA GERENCIAL E TREINAMENTO</b> .....	<b>13</b>
<b>6</b>	<b>CONFORMIDADE LEGAL</b> .....	<b>15</b>
6.1	Legislação Federal.....	16
6.2	Legislação Estadual.....	16
6.3	Licença Ambiental.....	17
6.4	Intimações / Autuações / Notificações / Outros.....	26
6.5	Avaliação da Situação do Plano de Ação do RAA Anterior.....	26
<b>7</b>	<b>PROCESSOS DE PRODUÇÃO E OPERAÇÃO</b> .....	<b>27</b>
<b>8</b>	<b>GESTÃO DE ENERGIA E ÁGUA</b> .....	<b>29</b>
<b>9</b>	<b>GESTÃO DE MATERIAIS</b> .....	<b>30</b>
<b>10</b>	<b>GESTÃO DE EFLUENTES</b> .....	<b>30</b>
<b>11</b>	<b>EMISSÕES ATMOSFÉRICAS</b> .....	<b>31</b>
<b>12</b>	<b>GESTÃO DE RUÍDOS AMBIENTAIS</b> .....	<b>32</b>
<b>13</b>	<b>GESTÃO DE RESÍDUOS</b> .....	<b>33</b>
<b>14</b>	<b>CONTROLE DE VETORES E PRAGAS URBANAS</b> .....	<b>34</b>
<b>15</b>	<b>LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DOS RESERVATÓRIOS DE ÁGUA</b> .....	<b>35</b>
<b>16</b>	<b>GESTÃO DE RISCOS AMBIENTAIS</b> .....	<b>35</b>
<b>17</b>	<b>GESTÃO DE PASSIVOS AMBIENTAIS</b> .....	<b>37</b>
<b>18</b>	<b>INDICADORES DE DESEMPENHO AMBIENTAL</b> .....	<b>37</b>
<b>19</b>	<b>NÃO CONFORMIDADES E OPORTUNIDADES DE MELHORIAS EVIDENCIADAS</b> .....	<b>38</b>
<b>20</b>	<b>PLANO DE AÇÃO</b> .....	<b>39</b>
<b>21</b>	<b>CONCLUSÃO</b> .....	<b>42</b>
<b>22</b>	<b>ANEXO I – PROGRAMA DE AUDITORIA</b> .....	<b>43</b>

## Tabelas

Tabela 2: Colaboradores auditados.....	10
Tabela 5: Plano de Ação – Não Conformidades.....	40
Tabela 6: Plano de Ação – Oportunidades de Melhoria.....	41

## Figuras

Figura 1: Política da Sustentabilidade .....	12
--	----

## 1 INTRODUÇÃO

### Item 9.1.1 da DZ-056.R-3

a) identificação da organização sob auditoria, apresentando os critérios para seleção das unidades auditadas e os objetivos da auditoria.

b) período coberto pela auditoria e a(s) data(s) em que a auditoria foi conduzida.

c) identificação do responsável técnico pela gestão ambiental da organização.

d) identificação dos representantes do auditado que participaram da auditoria, informando a área onde trabalham e a função que nela desempenham.

e) identificação dos membros da equipe de auditoria, informando registro no órgão profissional competente, qualificação profissional e indicando o auditor-líder.

**EMPRESA:** CONCESSIONÁRIA ÁGUAS DO IMPERADOR

**UNIDADE AUDITADA** ETE Granja Brasil

**CNPJ:** 02.150.327/0001-75

**ENDEREÇO:** Estrada União Indústria – 9153 – Itaipava, Petrópolis.

**TELEFONE:** (24) 99299-2843

**REPRESENTANTE DA EMPRESA**  
**AUDITADA:** Leila Arrighi de Castro

**DATA DA AUDITORIA** 27 de novembro de 2023

**PERÍODO COBERTO:** Janeiro de 2023 à dezembro de 2023

**EQUIPE AUDITORA:** Renato Thomé Távora de Castro

Auditor Líder

CTF IBAMA: 5504698 – CREA/RJ: 2014122057

**CRITÉRIOS PARA A SELEÇÃO DAS UNIDADES AUDITADAS:** Foram selecionados para auditoria os setores da unidade que estão em atividade e que provocaram, provocam ou tem potencial de provocar algum impacto ambiental. Com efeito, as seguintes áreas foram auditadas:

✓ Armazenamento de  
Químicos

✓ Operação

## 1.1 Objetivos da Auditoria

Dentre os objetivos definidos para esta Auditoria Ambiental, destacam-se:

- ✓ Incentivar a implantação de política ambiental e de sistema de gestão ambiental na organização, pública ou privada.
- ✓ Apoiar o órgão ambiental, fornecendo um diagnóstico técnico da conformidade legal, do desempenho ambiental ao longo dos últimos anos, identificando os aspectos ambientais e seus potenciais poluidores e de risco.
- ✓ Verificar o cumprimento dos dispositivos legais de proteção e controle ambiental, bem como condicionantes, restrições de licenças ambientais, compromissos de recuperação, compensação e mitigação.
- ✓ Verificar as condições de operação, de manutenção dos sistemas de controle de poluição e de prevenção de acidentes.
- ✓ Verificar as condições de recebimento, manipulação, estocagem e transporte de matérias primas, substâncias, materiais secundários e auxiliares e produtos, assim como a destinação de subprodutos e resíduos.
- ✓ Verificar os procedimentos de identificação e tratamento de não conformidades, quanto a sua eficácia na identificação das causas e na implantação de ações corretivas e preventivas.
- ✓ Comunicar às partes interessadas sobre a atual situação ambiental da organização e a evolução do seu desempenho ambiental ao longo dos últimos anos.
- ✓ Estimular o uso de tecnologias limpas, de matérias-primas menos agressivas ao meio ambiente, a utilização racional de recursos, a conservação de energia e de água, a não geração e a redução na geração de resíduos, efluentes líquidos e emissões atmosféricas.
- ✓ Estimular a criação, a proteção e a recuperação de áreas com espécies nativas na organização, sempre que possível em consonância com políticas públicas de conservação ambiental.
- ✓ Verificar a capacitação dos responsáveis pela operação e manutenção dos sistemas, rotinas, instalações e equipamentos com interação e risco ambiental de forma a prevenir, proteger e recuperar o meio ambiente.
- ✓ Estimular a criação de programas permanentes de comunicação e educação ambiental nas organizações.

## 1.2 Características da Auditoria

Esta é uma Auditoria de Controle, realizada com base na DZ-056.R-3 – Diretriz para realização de Auditoria Ambiental do Instituto Estadual do Ambiente do Rio de Janeiro (INEA), aprovada pela Resolução CONEMA nº 021, de 07 de maio de 2010. Publicada no Diário Oficial de 14/05/2010, pág. 20.

Foram incluídos nos critérios de avaliação aspectos de gestão e desempenho ambiental, segundo a ISO 14001:2015 e ISO 14031:2015, além de inspeções técnicas, para avaliação das condições de controle operacional e monitoramento, de modo a comprovar a conformidade com a legislação ambiental e com as práticas de gestão.

Frente aos propósitos apresentados na diretriz em questão, ficou acordado entre os integrantes da equipe auditora e os representantes do auditado que esta seria uma Auditoria Ambiental de Controle.

É ímpar destacar que as avaliações realizadas pela equipe auditora, tanto na documentação disponibilizada, quanto na etapa de campo da auditoria, foram realizados de maneira amostral.

A metodologia utilizada para a realização dessa auditoria é apresentada a seguir:

- ✓ Elaboração e apresentação do Programa de Auditoria (ANEXO I – PROGRAMA DE AUDITORIA);
- ✓ Etapa de avaliação de campo nas instalações da unidade;
- ✓ Confeção e apresentação do relatório preliminar ao auditado;
- ✓ Elaboração do Plano de Ação pelo auditado;
- ✓ Impressão dos Relatórios e gravação em mídias digitais;
- ✓ Protocolo do Relatório em meio físico e digital ao órgão ambiental;
- ✓ Publicação da realização da Auditoria no D.O.E.R.J. e em jornal de grande circulação no estado.

## 2 CARACTERÍSTICAS DAS UNIDADES AUDITADAS

### Item 9.1.2 da DZ-056.R-3

*Descrição das adequações e modificações ocorridas desde a última auditoria, como, por exemplo, novos equipamentos instalados, mudanças de processos, aumento ou redução de produção e desativação de equipamento de controle ambiental.*

### 2.1 Geral

**ÁREA TOTAL:** 616,00 m<sup>2</sup>

**ÁREA ÚTIL/CONSTRUÍDA:** 616,00 m<sup>2</sup>

**Nº DE EMPREGADOS:** 2 operadores volante

**REGIME DE OPERAÇÃO:** 24 horas por dia, 7 dias por semana

### 2.2 Caracterização atualizada da unidade auditada

A Estação de Tratamento de Efluentes Granja Brasil é uma unidade operada pelo Grupos Águas do Brasil, a partir da sua concessionária Águas do Imperador.

O conteúdo apresentado a seguir, foi extraído do memorial descritivo da unidade e identifica detalhadamente suas características operacionais.

A estação de tratamento de esgoto UASB (Reator Anaeróbico de Fluxo Ascendente) + FBAS (Filtro Biológico Aerado Submerso) + DS (Decantador Secundário) constitui-se em um processo biológico de última geração, capaz de realizar o tratamento de esgoto a nível secundário através da associação em série de reatores anaeróbios, filtros biológicos aerados submersos e decantadores secundários. Tal sistema atinge teores de eficiência de remoção de matéria orgânica superiores a 90%.

O fluxograma da estação é composto pelas unidades descritas abaixo:

<b>Unidade</b>	<b>Componentes</b>
Estação elevatória recirculação	Poço e conjunto moto-bomba
Tratamento anaeróbio	Reatores anaeróbios de manta de lodo e fluxo ascendente (UASB)
Tratamento aeróbio	Filtros Biológicos Aerados Submersos (FBAS)
Remoção de sólidos	Decantadores Secundários (DS)
Tratamento do Gás	Queimador do Biogás

Tabela 1: Componentes da ETE

### **2.2.1 Etapas do Tratamento:**

São apresentados com maiores detalhes as etapas que compõem o processo de tratamento da ETE UASB + FBAS + DS.

**Estação Elevatória de Recirculação:** A estação elevatória recebe o lodo de lavagem dos filtros biológicos, na ocasião em que estes reatores forem submetidos à lavagem do meio granular. Posteriormente, o lodo aeróbio é então bombeado para o reator UASB, juntamente com o esgoto pré-tratado.

**Reator Anaeróbio de manta de lodo de fluxo ascendente (UASB):** O esgoto é encaminhado para o reator UASB, o qual promove uma remoção média de matéria orgânica (DBO5) da ordem de 70%. Em alguns casos pode ser inviável o lançamento direto do efluente anaeróbio no corpo receptor. Neste caso, é necessário que seja inclusa uma etapa de pós tratamento para a remoção dos compostos orgânicos remanescentes no efluente anaeróbio.

**Filtro Biológico Aerado Submerso (FBAS):** A principal função dos filtros biológicos aerados submersos é a remoção de compostos orgânicos e nitrogênio na forma solúvel, contribuindo para uma eficiência global de remoção de DBO5 superior a 90%.

**Decantador Secundário (DS):** é a unidade que produz o polimento final no efluente tratado, propiciando a remoção de DQO, DBO<sub>5,20</sub>, sólidos em suspensão (SS) e nutrientes, especialmente fosfatos e nitratos, a teores muito baixos, superiores a 90%.

**Desidratação e estabilização do lodo de descarte:** O excesso de lodo produzido no UASB (anaeróbio + aeróbio digerido) detém característica de lodo estabilizado, não requerendo, portanto, uma etapa posterior de digestão para tal subproduto. A frequência média de retirada do excesso de lodo produzido no reator UASB é de 1 (um) descarte mensal. Este processo dá-se por meio da abertura das válvulas de descarte de lodo, o qual é coletado por caminhão tipo limpafoxa. e encaminhado para aterro sanitário.

**Tratamento de Biogás:** Devido às características intrínsecas de cada gás, promove-se a queima controlada dos mesmos em "Queimadores de Biogás", no qual consiste em um sistema de queima de forma constante e de ignição manual acompanhado de dispositivo de segurança do tipo corta-chama. Existe ainda a possibilidade de reuso do biogás como fonte de energia, devido ao seu elevado poder calorífico.

### **2.2.2 Modificações ocorridas ao longo desta auditoria**

Conforme Licença de Operação nº IN016929, emitida em 17/07/2011 e válida até 17/07/2016 (pedido de renovação através do processo 01230/2016, aberto em 26/01/2016), a unidade foi autorizada a passar por obras de manutenção, reforma, ampliação e melhorias tecnológicas, as quais já são de conhecimento do órgão ambiental, mas até a ocasião desta auditoria, segundo informações cedidas pelos auditados, ainda não havia sido iniciada.

Com base nas informações cedidas pelos auditados, não houveram modificações significativas na unidade, durante o período coberto por essa auditoria.

## 2.3 Representantes da auditada

A tabela a seguir identifica os colaboradores que participaram da auditoria:

NOME	FUNÇÃO	ÁREA
Leila Castro	Líder de Sustentabilidade	Sustentabilidade
Ana Paula Costa	Analista Ambiental	Sustentabilidade
Deborah Gama	Analista Ambiental	Sustentabilidade

Tabela 2: Colaboradores auditados

## 2.4 Equipe Auditora

A auditoria foi conduzida pelo Engenheiro Ambiental Renato Thomé Távora de Castro, CREA-RJ: 2014122057, na figura de Auditor Líder.

## 3 REQUISITOS LEGAIS

### Item 9.1.3 da DZ-056.R-3

*Requisitos legais: listagem das Licenças, Alvarás, Autorizações, Outorgas, Registros, Termos de Ajustamento de Conduta, Averbação de Reserva Legal e outros documentos relacionados às questões ambientais, indicando as datas de emissão e, se pertinente, a sua validade. Não será necessário anexar cópias dos mesmos.*

Foi evidenciado o atendimento a Resolução nº 237 do CONAMA - *Dispõe sobre a revisão e complementação dos procedimentos e critérios utilizados para o licenciamento ambiental*, considerando a Licença de Operação nº IN016929, emitida em 17/07/2011, com validade até o dia 17/07/2016, autorizando o "Tratamento de Esgotos Sanitários" e encontra-se em processo de renovação, conforme processo nº 01230/2016, com requerimento protocolado junto a Prefeitura Municipal de Petrópolis em 26/01/2016.

Os relatos pertinentes a avaliação do desempenho ambiental da auditada, bem como as respectivas evidenciadas comprobatórias quanto ao seu atendimento, estão descritas nos itens a seguir.

## 4 POLÍTICA AMBIENTAL E SISTEMA DE GESTÃO AMBIENTAL

### **Item 8.1.1 da DZ-056.R-3**

*a) a existência de política ambiental documentada, implementada, mantida e difundida a todas as pessoas que estejam trabalhando nas unidades auditadas, incluindo funcionários de empresas terceirizadas.*

*b) a adequação da política ambiental e seus objetivos – se abrange todas as áreas e operações das unidades auditadas e seus aspectos ambientais significativos; se orienta para a total conformidade legal; se incentiva a adoção de práticas de produção mais limpa e tecnologias limpas para a redução de impactos ambientais adversos, o uso racional de recursos naturais e eficiência energética.*

*c) o status da implantação e certificação de sistema de gestão ambiental – a existência de metas de desempenho ambiental compatíveis com a política ambiental e com o conceito de melhoria contínua; critérios de acompanhamento e avaliação; definição de responsabilidades e divulgação dos resultados.*

*d) os programas e procedimentos de controle dos aspectos ambientais da cadeia produtiva, incluindo critérios de seleção e avaliação de fornecedores e prestadores de serviços.*

A **Águas do Imperador** é atendida pela Política de Sustentabilidade do Grupo Águas do Brasil, holding que possui os direitos sobre a empresa auditada. A política aborda os aspectos pertinentes as operações com o objetivo de gerar valor compartilhado para o negócio, meio ambiente e parte interessadas e é extensiva para todas as unidades do grupo. A imagem apresentada a seguir ilustra a Política de Sustentabilidade na íntegra:



**Política de Sustentabilidade do Grupo Águas do Brasil**

A Política de Sustentabilidade reforça o compromisso com a perenidade do negócio e o estabelecimento das relações de confiança com os públicos de interesse. O documento é parte da Estratégia ASG (Ambiental, Social e Governança) da organização e está alinhado aos princípios do Pacto Global, aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Organização das Nações Unidas (ONU), e aos requisitos das normas ISO.

A política tem como objetivo estabelecer diretrizes para a tomada de decisões estratégicas da organização e se desdobra em diversas ações direcionadas nos pilares:

- Integridade e Transparência
- Fomento ao acesso universal ao saneamento
- Ciclo eficiente da água
- Segurança Hídrica e Mudanças Climáticas

Acesse o QR Code e confira a Política de Sustentabilidade do Grupo Águas do Brasil



Acesse também pelo Qualix:  
Grupo Águas do Brasil > Corporativo  
> Sustentabilidade > Política

Compromisso com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentáveis

Figura 1: Política da Sustentabilidade

Foi constatado que a Política de Sustentabilidade é difundida para os colaboradores por meio de treinamento e/ou por apresentação em cartazes ou outros meios de divulgação visual. Para atestar essa afirmação, foi verificada a lista de presença do evento SIPATMA – Semana Interna de Prevenção de Acidentes do Trabalho e Meio Ambiente, realizada no dia 22/11/2022, contando com 32 participantes, aonde foi reforçada a apresentação dos conceitos presentes no documento. Esta identifica os princípios norteadores que devem ser adotados pelos colaboradores, visando

garantir a boa gestão das operações da empresa, gerando valor compartilhado para o seu negócio, para o meio ambiente e partes interessadas. Este documento encontra-se registrado sob o nº POL.CORP.SUST.0001 e indica sua próxima revisão em 07/09/2025. No referido documento é possível identificar o incentivo a práticas de responsabilidade socioambiental, abordando temas como a adoção aos das ações apresentadas pelo Pacto Global e os objetivos de desenvolvimento sustentável da ONU.

Além disso, a empresa possui uma Matriz de Gerenciamento de Programa de Educação Ambiental, intitulada "Olhar Ambiental", na qual constam os programas educativos, como visitas as unidades, eventos, oficinas, concursos culturais e exposições, que abrange os públicos internos e externos da concessionária, demonstrando seu interesse na disseminação do tema aos públicos de interesse.

Como já citado anteriormente, a concessionária **Águas do Imperador** faz parte do grupo Águas do Brasil. Por isso, a unidade deve adotar os preceitos e orientações cedidas pela holding, para implementar e manter ativo o tema ambiental. Foi verificado o documento denominado "PLANILHA AUXILIAR PARA ESTABELECIMENTO DE OBJETIVOS, INDICADORES E METAS", o qual identifica as metas estabelecidas para diferentes aspectos ambientais. Entretanto, foi constatado pela equipe auditora que não existe um acompanhamento da performance de atendimento dessas metas, inclusive por meio de indicadores ambientais. **(OM 01 – 2023)**

## 5 ESTRUTURA GERENCIAL E TREINAMENTO

### **Item 8.1.2 da DZ-056.R-3**

*a) as responsabilidades pelo gerenciamento ambiental, incluindo o Termo de Responsabilidade Técnica pela Gestão Ambiental, em conformidade com o Decreto Estadual nº 42.159/2009; o compromisso explícito da alta direção da empresa; a verificação da compatibilidade da estrutura gerencial com a melhoria de desempenho; existência de sistema de comunicação interna e externa e sua adequação ao sistema de gestão ambiental.*

*b) a conscientização dos trabalhadores e partes interessadas em relação aos potenciais impactos ambientais gerados pela organização.*

*c) a adequação dos programas de treinamento e capacitação técnica dos responsáveis pela operação e manutenção dos sistemas, rotinas, instalações e equipamentos de proteção ao meio ambiente ou que possuem o potencial de causar danos ambientais.*

Verificada situação de conformidade em relação ao atendimento ao Decreto nº 46.890 DE 23/12/2019 - *Dispõe sobre o Sistema Estadual de Licenciamento e demais Procedimentos de Controle Ambiental - SELCA*, visto a Certidão da Anotação de Responsabilidade nº 01089/2023, válida até 30/04/2024, apresentando o Sr. Fabiano Sutter de Oliveira, registro CRQ-RJ nº 03251187, como Responsável Técnico pela supervisão, técnica da coleta, tratamento e distribuição de água e coleta e tratamento de esgoto sanitário.

Constatou-se a apresentação do último relatório de cumprimento das condicionantes da LMO nº IN016929.

Foi verificado que a empresa possui diversos canais de atendimento em sua página da empresa, disponibilizado para fins de comunicação junto à comunidade externa. É possível identificar a presença de canais 0800, e-mail e por aplicativo de WhatsApp. Além disso, para a comunicação interna com os colaboradores, foi verificado que a empresa disponibiliza um canal direto, objetivando a identificação de possíveis problemas em seus sistemas dentro da sua área de atuação, incentivando-os a comunicarem tais evidências, evitando a perda de eficiência em seus processos.

Objetivando capacitar os colaboradores quanto ao controle dos possíveis impactos causados pelas atividades da unidade, constatou-se que são oferecidos treinamentos periódicos para todos os funcionários, os quais são organizados num cronograma anual com datas e temas definidos.

Dentre os treinamentos realizados no período coberto por essa auditoria, foram verificados os seguintes registros, avaliados por amostragem.

- **Lista de Presença – Dialogo e Meio Ambiente (DMA)**  
Tema: Você Tem Atitudes Sustentáveis?  
Data: 18/05/2023  
Nº de participantes: 8
  
- **Lista de Presença – Dialogo e Meio Ambiente (DMA)**  
Tema: Ações Preventivas e Emergenciais com Produto Químico  
Setor: Atendimento  
Data: 03/10/2023  
Nº de participantes: 5
  
- **Lista de Presença – Dialogo e Meio Ambiente (DMA)**  
Tema: Consumo Consciente  
Setor: Operação ETE  
Data: 13/02/2023  
Nº de participantes: 7

De acordo com todo o contexto relatado nesse item, pode-se concluir que a corporação demonstra total interesse em articular os aspectos operacionais da unidade com uma boa gestão em relação as questões ambientais.

## 6 CONFORMIDADE LEGAL

### **Item 8.1.3 da DZ-056.R-3**

*a) o atendimento ao que dispõe a legislação federal, estadual e municipal aplicável aos aspectos ambientais.*

*b) a conformidade quanto ao licenciamento ambiental (tipo e validade das licenças), Alvarás, Autorizações, Outorgas, Registros, Termos de Ajustamento de Conduta e outros documentos relacionados às questões ambientais, verificando as datas de emissão e a sua validade. O cumprimento das restrições e exigências deverá ser avaliado.*

*c) o cumprimento das medidas preventivas e corretivas estabelecidas no Plano de Ação da auditoria ambiental anterior, indicando as ações concluídas, em andamento e as não concluídas, atendendo ou não aos prazos previstos.*

A avaliação quanto ao atendimento aos principais requisitos legais se encontra descritos por todo o relatório. Para acesso a legislação ambiental de

maneira atualizada, a empresa possui contrato com a empresa Verde Ghaia e faz a utilização do sistema SOGI.

Os itens a seguir ilustram algumas legislações que não foram alocadas nos itens que representam seus respectivos aspectos ambientais.

## 6.1 Legislação Federal

- Cadastro Técnico Federal

Verificado atendimento a Lei Federal nº. 10.165/2000, através do Certificado de Regularidade do Cadastro Técnico Federal do IBAMA nº 81265, emitido em 27/11/2023 e válido até 27/02/2024, para as atividades compatíveis com as desenvolvidas pela **Águas do Imperador S/A**, estendendo-se a unidade **ETE Granja Brasil**.

Constatou-se ainda em conformidade com a referida lei, a apresentação do relatório de atividades potencialmente poluidoras – RAPP, registrado sob a chave de autenticação nº 847x.1thc.a4aj.g7xr, entregue em 30/03/2023, referente ao período de 2023/2022, em função das atividades compatíveis com as desenvolvidas pela **Águas do Imperador S/A**, estendendo-se a unidade **ETE Granja Brasil**.

## 6.2 Legislação Estadual

- Corpo de Bombeiro

Em relação ao Decreto-Lei Nº 247/1975 - Dispõe sobre segurança contra incêndio e pânico e Decreto Estadual Nº 897/1976 que regulamenta a respectiva lei, foi verificada que as condições de atendimento legislativo para o Corpo de Bombeiro é coordenado pela própria área onde a estação está instalada, dentro de um condomínio de moradia.

- Auditoria Ambiental

Em conformidade com a Resolução CONEMA nº 021/10, *que aprova a DZ-056-R.3 – diretriz para realização de auditoria ambiental*, constatou-se que esta é a primeira auditoria ambiental de conformidade legal realizada pela unidade.

### 6.3 Licença Ambiental

#### 6.3.1 Avaliação do Atendimento das Condicionantes das Licenças Ambientais

##### 6.3.1.1 Licença de Operação N° IN016929

---

Tratamento de Esgoto Sanitário -x-x-x-x-x-x-

---

Data de Emissão: 17/07/2011

Data de Validade: 17/07/2016

Processo de renovação Ofício COA nº 007/16, protocolado em 26/01/2016

1. Publicar comunicado de recebimento desta licença no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro e em jornal diário de grande circulação no Estado, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de concessão desta licença, enviando cópias das publicações ao INEA, conforme determina a NA-0052.R-1, aprovada pela Deliberação CECA nº 4.093 de 21.11.01 e publicada no D.O.R.J. de 29.11.01;

*Comentário: **Atendida.** Contatada publicação no Diário Oficial, no dia 21 de junho de 2011 e em jornal de grande circulação "Diário Comercial", no dia 21 de junho de 2011.*

2. Esta Licença diz respeito aos aspectos ambientais e não exime o empreendedor do atendimento as demais licenças e autorizações federais e municipais exigíveis por lei;

*Comentário: **Caráter Informativo.***

3. Esta Licença não poderá sofrer qualquer alteração, nem ser plastificada, sob pena de perder sua validade;

*Comentário: **Caráter Informativo.***

4. Requerer a renovação desta Licença no mínimo 120 dias antes do vencimento do seu prazo de validade;

*Comentário: **Atendida.** Renovação solicitada tempestivamente por meio do Ofício COA 007/206, datado de 26/01/2016. Protocolado e número de processo de renovação 01230/2016.*

5. Atender à DZ-215.R-4 – Diretriz de Controle de Carga Orgânica Biodegradável em Efluentes Líquidos de Origem Sanitária, aprovada pela Deliberação CECA nº 4.886 de 25.09.07, publicada no D.O.R.J. de 05.10.07 e republicada no D.O.R.J. de 08.11.07;

*Comentário: **Atendida.** Os padrões de lançamento estão sendo atendidos, bem como a diretriz de controle de carga orgânica, conforme envio dos RAEs, mensalmente no sistema Procon Água. A empresa mantém como principal indicador da sua eficiência em termos ambientais, a verificação da qualidade do tratamento de efluente realizado pela unidade, considerando que esta é sua principal operação, conforme a descrição detalhada apresentada no item 10 deste relatório.*

6. Atender à DZ-942.R-7 – Diretriz do Programa de Autocontrole de Efluentes Líquidos PROCON ÁGUA, aprovada pela Deliberação CECA nº 1.995 de 10.10.90 e publicada no D.O.R.J de 14.01.91;

*Comentário: **Atendida.** A unidade está cadastrada no PROCON ÁGUA e envia mensalmente os resultados das análises de efluentes, conforme a descrição detalhada apresentada no item 10 deste relatório.*

7. Atender à DZ-1310.R-7 – Sistema de Manifesto de Resíduos, aprovada pela Deliberação CECA nº 4.497 de 03.09.04 e publicada no D.O.R.J. de 21/09/04;

Comentário: **Atendida.** *Os MTRs são gerados a cada transporte, de acordo com o Sistema de Manifesto de resíduos. O transporte é realizado pelo caminhão da própria empresa ou por empresa terceira devidamente licenciada. LO Águas do Imperador para transporte nº IN006769.*

8. Atender à Resolução nº 001/90 do CONAMA de 08.03.90, publicada D.O.U. de 02.04.90, que dispõe sobre critérios e padrões de emissão de ruídos;

Comentário: **Atendida.** *A unidade se encontra dentro de um condomínio residencial, portanto não é feita a medição de ruído.*

9. Atender às condicionantes e restrições para funcionamento da atividade na Área de Proteção Ambiental de Petrópolis, APA, inseridas na Autorização nº 042/2011 do ICMBIO;

Comentário: **Não atendida.** *Não evidenciado a entrega devido o tempo transcorrido da licença e a troca de funcionários da empresa, não é possível aferir a entrega ou não dos documentos ao INEA. (NC 01 – 2023)*

10. Manter responsável técnico pela operação do sistema de tratamento de esgoto, com registro no Conselho Profissional de Classe e qualificado para desempenhar essa atividade;

Comentário: **Atendida.** *Evidenciado a Certidão de Anotação de Responsabilidade Técnica, Nº 01089/2023, cuja nomeia como Responsável Técnico (a), pela supervisão técnica da coleta, tratamento e distribuição de água e coleta e tratamento de esgoto sanitário, Fabiano Sutter de Oliveira, Registro CRQ-RJ nº 03251187, Bacharel em Química com Atr. Tec. conforme registro de "Anotação de Responsabilidade Técnica" nº 00091/2022.*

11. Operar o sistema de tratamento de esgoto de acordo com o manual de operações, mantendo os equipamentos em condições adequadas de operação e de manutenção, obedecendo aos parâmetros preconizados no projeto;

Comentário: **Atendida.** *Os equipamentos estão em boas condições operacionais. A empresa mantém uma rotina de manutenção preventiva e,*

*nos casos aplicáveis, corretiva, sobre os equipamentos, a fim de mantê-los aptos para cumprirem suas respectivas funções. No item 7 deste relatório são apresentados alguns desses registros, elencados de maneira amostral.*

12. Enviar trimestralmente ao INEA Relatório de Acompanhamento de Efluente (RAE), com as medidas de vazão de entrada e saída da ETE, os resultados das análises de DBO e RNFT, no afluente e efluente da estação, e de óleos e graxas, detergentes, material sedimentável e pH, no afluente, de acordo com os procedimentos estabelecidos na DZ-942;

*Comentário: **Atendida.** Constatado que a unidade está cadastrada no PROCON ÁGUA e envia mensalmente os resultados das análises de efluentes.*

13. Promover a retirada dos resíduos provenientes das unidades do sistema de tratamento de esgoto e das caixas de gordura, tais como material retido no gradeamento, areia, lodo descartado do sistema e gordura retida, utilizando os serviços de empresas licenciadas pelo órgão ambiental estadual para essa atividade, mantendo os comprovantes à disposição da fiscalização;

*Comentário: **Atendida.** A unidade possui uma boa gestão sobre os resíduos gerados em suas operações. A limpeza é realizada periodicamente e retirado pelos caminhões da própria empresa. No item 13 deste relatório, são apresentados detalhes sobre a gestão dos inservíveis pela unidade.*

14. Não cimentar as tampas de vedação de caixas de gordura e caixas de passagem, de modo a facilitar a limpeza e a inspeção;

*Comentário: **Atendida.** A concessionária está ciente e mantém as tampas de vedação sem cimentação.*

15. Adotar medidas operacionais no sentido de evitar que os odores provenientes do sistema de tratamento de esgoto causem incômodos à vizinhança;

*Comentário: **Atendida.** Os controles antiodor são realizados periodicamente, não havendo registro de reclamações. Foi constatada a presença de*

*dispersores com materiais que inibem a liberação de odores para áreas externas a unidade.*

16. Informar ao INEA a ocorrência de paralisações da ETE, especificando o motivo e anexando relatório dos serviços realizados, com a ausência do representante legal;

*Comentário: **Atendida.** De acordo com a empresa, a comunicação de toda e qualquer paralisação programada da unidade, com data e hora de início e término, ou situações excepcionais é realizada à municipalidade através da COMDEP, com cópia para a SMA.*

17. Acondicionar os resíduos sólidos em sacos plásticos e conservá-los em recipiente com tampa até o seu recolhimento por empresa licenciada pelo órgão ambiental estadual;

*Comentário: **Atendida.** Os resíduos não ficam armazenados na unidade, são retirados e encaminhados para ETE Palatinato, onde ficam armazenados até a destinação. No item 13 deste relatório, são apresentados detalhes sobre a gestão dos inservíveis pela unidade.*

18. Não lançar quaisquer resíduos na rede de drenagem ou nos corpos d'água;

*Comentário: **Atendida.** Os representantes da unidade declaram que não existe lançamento de resíduos e/ou de efluentes não tratados para fora da unidade.*

19. É proibido realizar queima de qualquer material livre;

*Comentário: **Atendida.** Ao longo do período coberto por essa auditoria, não foram registradas ações que invalidassem o atendimento as imposições expressas por essa condicionante.*

20. Evitar todas as formas de acúmulo de água em que possam propiciar a proliferação do mosquito *Aedes aegypti*, transmissor da dengue;

*Comentário: **Atendida.** Ao longo do período coberto por essa auditoria, não foram registradas ações que invalidassem o atendimento as imposições expressas por essa condicionante. A concessionária manteve medidas de prevenção que evite o acúmulo de água e que possam propiciar a proliferação de vetores de doença.*

21. Eliminar métodos de trabalho e ambiente propícios à proliferação de vetores (insetos e roedores nocivos);

*Comentário: **Atendida.** A empresa realiza procedimentos contínuos para controlar a proliferação de vetores e pragas, conforme o detalhamento apresentado no item 14 deste relatório.*

22. Qualquer anormalidade que possa ser classificada à proliferação como acidente, deverá ser imediatamente comunicada ao Serviço de Acidente do INEA, plantão 24 horas, pelo Telefone: (21) 2334-7910 e 2334-7911;

*Comentário: **Atendida.** Os representantes da unidade declaram que não foram registradas ocorrências que necessitassem de comunicação ao órgão ambiental, ao longo do período coberto por essa auditoria*

23. Caso a operação da atividade venha a causar incômodos por poluição, poderão ser exigidas medidas de controle necessárias, com base na legislação ambiental em vigor;

*Comentário: **Caráter Informativo.***

24. Submeter previamente ao INEA, para análise e parecer, qualquer alteração na atividade;

*Comentário: **Atendida.** Os representantes da unidade declaram que não foram realizadas alterações nas atividades que necessitassem de comunicação ao órgão ambiental, ao longo do período coberto por essa auditoria.*

25. Manter atualizados, junto ao INEA, os dados cadastrais relativos à atividade ora licenciada;

*Comentário: **Atendida.** A empresa está sendo submetida ao processo de licenciamento ambiental junto ao referido órgão e, por esse motivo e por não ter ocorrido nenhuma alteração no período coberto por essa auditoria, entende-se que os dados cadastrados no órgão estão atualizados com as características operacionais atuais da organização.*

26. O INEA exigirá novas medidas do controle ambiental, sempre que julgar necessário.

*Comentário: **Caráter Informativo.***

### **6.3.1.2 Outorga de Direito de Recursos Hídricos Nº IN027293**

Com a finalidade de lançamento dos efluentes tratados nos rios da Quintandinha, Palatinato, Piabanha e córrego sem nome, na Região Hidrográfica RH IV – Piabanha, sujeito à cobrança, na forma prevista na Lei Estadual n. 4.247/03, em consonância com o § 1º do art. 27 da Lei Estadual n. 3.239/99 -x-x-x-x-x-x-

Data de Emissão: 26/06/2014

Data de Validade: 26/06/2019

Requerimento de Renovação iniciado em 26 de fevereiro de 2019 por meio do processo nº PD-07/006.55/2019

1. Esta Outorga está sendo emitida com base no Parecer da área técnica.

*Comentário: **Caráter Informativo.***

2. Esta outorga poderá ser suspensa, total ou parcialmente, em definitivo ou por tempo determinado, independente de indenização, e revista nos casos previstos na Lei Estadual n. 3.239/99 e na Lei Federal n. 9.433/97.

*Comentário: **Caráter Informativo.***

3. Esta outorga não exige o empreendedor do atendimento às demais licenças e autorizações federais, estaduais e municipais exigíveis por lei.

*Comentário: **Caráter Informativo.***

4. Requerer a renovação desta outorga no mínimo 90 dias antes do vencimento do seu prazo de validade.

*Comentário: **Atendido.** Requerimento de Renovação de Outorga iniciado em 26/02/2019.*

5. Atender aos padrões e condições de lançamentos de efluentes estabelecidos na legislação.

*Comentário: **Atendida.** A empresa mantém como principal indicador da sua eficiência em termos ambientais, a verificação da qualidade do tratamento de efluente realizado pela unidade, considerando que esta é sua principal operação, conforme a descrição detalhada apresentada no item 10 deste relatório. Constatou-se que os parâmetros identificados nos laudos emitidos durante o período coberto por essa auditoria, referente ao efluente tratado, estão de acordo com os limites estabelecidos pela legislação vigente.*

6. Manter dispositivo de medição de vazão nos lançamentos de efluentes, franqueando o acesso aos técnicos do INEA, para vistoria e leitura deste dispositivo.

*Comentário: **Atendida.** Os dispositivos estão em operação e aptos a receberem visitas por parte do órgão ambiental.*

7. Efetuar a medição mensal das vazões de lançamento de efluentes e preencher na Declaração Anual de Usuários de Recursos Hídricos (DAURH), vinculado ao seu cadastro CNARH, o resultado dessas medições. Os valores dos volumes medidos em cada ano devem ser transmitidos de forma online até o dia 31 de janeiro do ano subsequente.

*Comentário: **Atendida.** Verificado OFÍCIO MA 013/2023, de 31/01/2023, encaminhado ao INEA, com referência ao Processo PD-07/006.55/2019 e E07/002.315/2014 – DAURH da Outorga IN 027293.*

8. Dispor de escritura pública do imóvel registrada em cartório, ou certidão de registro do imóvel, ou carta de anuência do proprietário do terreno para a instalação e uso dos equipamentos necessários à captação e o lançamento de efluentes no corpo hídrico.

*Comentário: **Atendida.** A unidade encontra-se em uma área concedida para operação.*

9. Submeter previamente ao INEA, para análise e parecer, qualquer alteração no lançamento de efluentes, ora autorizados.

*Comentário: **Atendida.** Os representantes da unidade declaram que não foram registradas ocorrências que necessitassem de comunicação ao órgão ambiental, ao longo do período coberto por essa auditoria.*

10. Manter o acesso às estruturas de lançamento dos efluentes para fiscalização e manutenção destas.

*Comentário: **Atendida.** Os acessos estão aptos a receberem visitas por parte do órgão ambiental.*

11. Somente poderão estar na Área de Preservação Permanente (APP) do referido corpo hídrico, as instalações necessárias à captação e lançamento de efluentes tratados, conforme previsto na Lei 12.651/2012.

*Comentário: **Caráter Informativo.***

12. Consultar o INEA, nos casos em que as obras para lançamento de efluentes necessitem de supressão de vegetação;

*Comentário: **Caráter Informativo.***

13. O engenheiro projetista é o responsável técnico pelo projeto hidráulico e estrutural do lançamento dos efluentes;

*Comentário: **Atendida.** Apresentado a carteira do Conselho Federal de Química do responsável técnico.*

14. Apresentar, no ato da renovação deste documento, laudo técnico que comprove que as estruturas implantadas para os lançamentos de efluentes não causam erosão nas margens, além de não interferir nos efeitos decorrentes de remanso e da variação de nível do curso d'água.

*Comentário: **Atendida.** Verificado o Laudo Técnico para Atendimento da Condicionante da Outorga nº IN027293.*

#### 6.4 Intimações / Autuações / Notificações / Outros

Durante o período coberto pela auditoria a unidade recebeu os seguintes comunicados do órgão ambiental:

<b>AUTO DE CONSTATAÇÃO Nº 2922</b>	
<b>Assunto:</b> Fica lavrado o presente auto de constatação por operar estação de tratamento de esgoto com a licença de operação com prazo de validade expirada e em virtude de inércia na apresentação de documentos para obtenção de renovação da licença de operação, conforme despacho exarado no processo nº 1230/2016. ---x---	
<b>Divisão:</b> Secretaria do Meio Ambiente	<b>Data:</b> 24/11/2022
<b>RESPOSTA:</b> A empresa recorreu através do ofício MA nº 148/2022, protocolado em 27/12/2022.	

<b>AUTO DE INFRAÇÃO Nº 3038</b>	
<b>Assunto:</b> A Comissão Julgadora de infrações ambientais (COJIN), ao julgar o Auto de Constatação nº 2922 - processo administrativo nº 1230/2016 - deliberou por aplicar a penalidade pecuniária de 150 (cento e cinquenta) UFPE pela operação sistema de tratamento de esgoto sem licença e/ou autorização do órgão ambiental competente, na Estrada União e Indústria, 9153 - Itaipava ---x---	
<b>Divisão:</b> Secretaria do Meio Ambiente	<b>Data:</b> 15/02/2023
<b>RESPOSTA:</b> A empresa recorreu através do ofício MA nº 038/2023, protocolado em 05/03/2023; ofício MA nº 030/2023, protocolado em 08/03/2023 e ofício nº MA 042/2023, protocolado em 21/03/2023.	

#### 6.5 Avaliação da Situação do Plano de Ação do RAA Anterior

##### *Item 8.1.3 da DZ-056.R-3*

*c) o cumprimento das medidas preventivas e corretivas estabelecidas no Plano de Ação da auditoria ambiental anterior, indicando as ações concluídas, em andamento e as não concluídas, atendendo ou não aos prazos previstos.*

Esta é a primeira auditoria ambiental em conformidade com a DZ-056.R-3 realizada pela unidade.

## 7 PROCESSOS DE PRODUÇÃO E OPERAÇÃO

### *Item 8.1.4 da DZ-056.R-3*

- a) os procedimentos para identificar os aspectos ambientais significativos e respectivos impactos ambientais.*
- b) a identificação das rotinas de trabalho associadas a riscos potenciais ao ambiente; a existência de procedimentos documentados e a incorporação de medidas para a minimização ou eliminação dos seus impactos.*
- c) os fluxogramas de processo e balanços de massa e energia de entradas e saídas.*
- d) os processos de produção – se são projetados e operados para minimizar os impactos ambientais; se a organização utiliza a melhor tecnologia disponível para prevenir danos ao ambiente; se avalia as possibilidades de modernização com o uso de tecnologias limpas.*
- e) a adequação das normas, procedimentos documentados e registros de operação e manutenção e sua eficácia para tomada de decisão em situações emergenciais.*
- f) as condições de operação e de manutenção das unidades e equipamentos de controle da poluição, de prevenção de acidentes e relacionados com os aspectos ambientais.*

Foi constatado que a empresa identifica e mantém atualizado seus aspectos e impactos ambientais, conforme evidenciado na planilha intitulada LAIPR, que fica devidamente cadastrada no sistema SOGI.

Para a boa operação da unidade, a empresa possui instruções de trabalho, as quais apresentam, além de conceitos práticos sobre a realização dos processos operacionais, os cuidados relativos ao gerenciamento ambiental dessas atividades. De maneira amostral, foi constatada a Instrução de Trabalho “Tratamento ETE Granja Brasil”, que deve ser utilizada pelos colaboradores do setor de coordenação esgoto, a qual tem como objetivo facilitar a operação da ETE, o qual precisa de várias operações para seu efetivo funcionamento.

Foi identificado o Databook ETE Granja Brasil – Petrópolis/RJ, elaborado pela empresa Sanevix Engenharia, no qual consta o Manual de Operação e Manutenção da Estação, com instruções sobre as premissas e práticas que devem ser adotadas para manter a melhor operação da unidade.

O corporativo do Grupo Águas do Brasil possui uma política de eficiência energética integrada, registrada internamente sob o nº POL.CORP.ENRG.0001, que indica a necessidade da próxima revisão em 12/06/2026, aonde constam informações de orientação e priorização da eficiência energética nas empresas do Grupo, visando a garantia da melhoria contínua no desempenho ambiental da empresa. Também foi constatado o procedimento POP.CORP.ENRG.0004, que tem como objetivo estabelecer as diretrizes para realização do Processo de Gestão de Energia. Ambos os documentos são extensivos para aplicação em todas as unidades operacionais do grupo e incentivam a adoção de práticas mais limpas em termos de impactos ambientais associados ao consumo de energia.

Para evitar falhas em suas operações, reduzindo os riscos de impactos ao meio ambiente por falhas em seus equipamentos e sistemas de controle, a empresa realiza procedimentos de manutenção preventiva e corretiva em seus ativos. O controle desses procedimentos fica registrados no sistema de manutenção *Engeman*.

De maneira amostral, foi constatado o relatório de ordens de serviço nº 1229, que cobre o período entre 01/01/2022, até 30/09/2023, apresentando as intervenções realizadas na unidade, tais como:

- Manutenção corretiva dos sopradores;
- Manutenção corretiva do motor elétrico;

Outro conceito importante adotado para a prevenção de ocorrências indesejáveis, incluindo a manutenção da boa operação da unidade, foi constatado que a empresa possui um procedimento de verificação de rotina em todos os sistemas e etapas do tratamento de efluente. Foi constatado de maneira amostral, o checklist da conferência realizada em 28/09/2023, pelo colaborador Rafael Gouveia, aonde são conferidas atividades, tais como: Medir concentração de OD (Biofiltro); Manter flare acesso; Medir temperatura e pH (Saída); Verificar funcionamento do soprador; Verificar funcionamento da bomba elevatória, entre outros.

## 8 GESTÃO DE ENERGIA E ÁGUA

### **Item 8.1.5 da DZ-056.R-3**

*a) a existência de inventário das fontes de energia e das perdas; o consumo energético e a existência de procedimentos para sua redução; avaliação da eficiência energética dos equipamentos utilizados e procedimentos para garantir sua adequada manutenção.*

*b) as fontes de abastecimento de água (abastecimento público, poço, corpo d'água, chuva e/ou reuso) e as respectivas outorgas de uso dos recursos hídricos, quando exigidas por lei, bem como a quantificação para os diversos usos; existência de programa de redução do consumo; existência de pesquisa para reuso; e programas de controle de perdas e vazamentos.*

Em relação a gestão de energia, os itens avaliados nesta auditoria, são apresentados a seguir:

O corporativo do Grupo Águas do Brasil possui uma política de eficiência energética integrada, registrada internamente sob o nº POL.CORP.ENRG.0001, que indica a necessidade da próxima revisão em 12/06/2026, aonde constam informações de orientação e priorização da eficiência energética nas empresas do Grupo, visando a garantia da melhoria contínua no desempenho ambiental da empresa. Também foi constatado o procedimento POP.CORP.ENRG.0004, que tem como objetivo estabelecer as diretrizes para realização do Processo de Gestão de Energia. Ambos os documentos são extensivos para aplicação em todas as unidades operacionais do grupo e incentivam a adoção de práticas mais limpas em termos de impactos ambientais associados ao consumo de energia.

Em relação a gestão de água para as operações da unidade, não é utilizado recurso hídrico em grande quantidade para a operação continuamente, apenas para uso pessoal dos colaboradores e, em casos específicos, para cenários de lavagens de áreas comuns. Outrossim, destaca-se que o Grupo Águas do Brasil também é responsável por distribuir o recurso hídrico da cidade de Petrópolis.

## 9 GESTÃO DE MATERIAIS

### **Item 8.1.6 da DZ-056.R-3**

- a) os procedimentos e operações de cada unidade auditada; as características dos materiais em termos de periculosidade e requisitos específicos de manuseio e disposição; os pontos onde esses materiais são usados, incluindo as áreas de utilidades e manutenção, as atividades fora de rotina, manutenção e limpeza de emergência ou vazamento.*
- b) os procedimentos de recepção, manuseio e estocagem; layout dos locais de estocagem e das áreas de recebimento (matérias-primas, insumos e produtos); análise dos riscos associados ao transporte interno desses materiais.*
- c) os procedimentos que incentivem a utilização de materiais ambientalmente menos danosos, ao reaproveitamento e a reciclagem.*

Os únicos materiais enquadrados por esse item, se referem aos produtos químicos utilizados nas etapas do sistema de tratamento. Na verificação de campo, foi possível constatar que o armazenamento desses produtos vem sendo realizado em conformidade com as suas respectivas Fichas de Emergências, documento que orienta como devem ser realizados o armazenamento e manuseio destes materiais.

## 10 GESTÃO DE EFLUENTES

### **Item 8.1.7 da DZ-056.R-3**

- a) a existência de layout da organização, incluindo diagramas e projetos da rede de esgotamento, do sistema de drenagem de águas pluviais, tanques de contenção, caixas de óleo e bacias de acumulação, dentre outros.*
- b) o inventário das descargas, qualitativo e quantitativo, desde a fonte até o destino final.*
- c) a adequação dos efluentes líquidos aos padrões legais e às restrições da licença ambiental.*
- d) o inventário dos sistemas e equipamentos de tratamento e monitoramento de efluentes e o lançamento em corpos receptores superficiais ou subterrâneos; a eficiência dos sistemas de tratamento.*
- e) as responsabilidades, a adequação dos procedimentos de operação e manutenção dos sistemas de tratamento instalados.*
- f) o atendimento ao programa de autocontrole como estabelecido na licença ambiental; observação da periodicidade de análises; do uso de laboratórios credenciados; e da comprovação do envio de resultados.*
- g) os registros de monitoramento e os procedimentos analíticos usados para coleta e análise.*
- h) a implementação dos planos e programas de melhoria de desempenho*

Tendo em vista que o tratamento de efluente é a principal atividade da empresa, a avaliação dos itens deste tema nesta auditoria, também se encontram apresentados nos outros títulos deste relatório.

Em relação ao atendimento a DZ-942.R-7 - DIRETRIZ DO PROGRAMA DE AUTOCONTROLE DE EFLUENTES LÍQUIDOS - PROCON ÁGUA, constatou-se que a empresa apresenta as informações ao sistema mensalmente. Foi constatado de maneira amostral cinco exemplares de RAE referentes aos meses de maio, junho, julho, agosto e setembro de 2023.

Os resultados apresentados no RAE, foram expressos pelos laudos do laboratório interno da empresa e pelo laboratório Hidroquímica – Oceanus, ambos devidamente autorizados pelo INEA por meio de Certificado de Credenciamento de Laboratório.

A empresa mantém como principal indicador da sua eficiência em termos ambientais, a verificação da qualidade do tratamento de efluente realizado pela unidade, considerando que esta é sua principal operação. Por isso, no comparativo com os resultados analíticos, frente aos padrões estabelecidos pela resolução CONAMA 430/11, através da análise dos laudos emitidos durante o período coberto por essa auditoria, constatou-se que os parâmetros analisados estão em conformidade com os limites exigidos pela legislação em questão.

Os laudos analíticos supracitados foram emitidos pelo laboratório Oceanus, o qual é devidamente credenciado pelo INEA.

Em atendimento ao Art. 28 da Resolução CONAMA Nº 430 DE 13/05/2011, verificou-se o recibo de entrega da Declaração de Carga Poluidora (DCP), Nº DCP 244/2023, no INEA, referente ao período de 2023.

## **11 EMISSÕES ATMOSFÉRICAS**

### ***Item 8.1.7 da DZ-056.R-3***

- a) o inventário das fontes de emissão de poluentes do ar, considerando o layout da organização e o sistema de ventilação e exaustão.*
- b) a caracterização dos poluentes emitidos ou potenciais.*
- c) os sistemas de controle para cada ponto de descarga; a avaliação da eficiência dos controles existentes e as condições de operação e manutenção.*
- d) a adequação das emissões aos padrões legais e às restrições da licença ambiental.*
- e) as responsabilidades, a adequação dos procedimentos de operação e manutenção dos sistemas de tratamento instalados.*
- f) o atendimento ao programa de autocontrole como estabelecido na licença ambiental; observação da periodicidade de análises; do uso de laboratórios credenciados; e da comprovação do envio de resultados.*
- g) a existência de programa para redução de emissões fugitivas e os procedimentos de seu monitoramento.*
- h) os resultados de monitoramento e os procedimentos laboratoriais usados.*
- i) a existência de planos e programas de melhoria de desempenho relativos às emissões atmosféricas, de não geração e minimização da geração.*

As operações da unidade não apresentam emissões atmosféricas que demandem de atendimento legislativo específico. Entretanto, para controle das emissões de gases do efeito estufa e a respectiva redução do seu impacto sobre a atmosfera, constatou-se que existe um flare, utilizado para receber e queimar o Biogás gerado na operação.

## **12 GESTÃO DE RUÍDOS AMBIENTAIS**

### **Item 8.1.8 da DZ-056.R-3**

- a) conformidade legal e a ocorrência de reclamação do público externo.*
- b) procedimentos gerenciais existentes.*
- c) operação e manutenção dos sistemas de controle.*
- d) programas de monitoramento externo.*

Em relação a Resolução nº 001/90 do CONAMA, que dispõe sobre critérios de padrões de emissão de ruídos decorrentes de quaisquer atividades industriais, comerciais, sociais ou recreativas, inclusive as de propaganda política, não há registro de Relatório Técnico de Avaliação de Ruído Ambiental, pela estação estar dentro de uma área controlada por outra organização.

É ímpar destacar que, conforme informações cedidas pelos auditados, não há evidências de reclamações da circunvizinhança local quanto à emissão de ruídos emitidos pela unidade, ao longo do período coberto por essa auditoria.

## 13 GESTÃO DE RESÍDUOS

### *Item 8.1.9 da DZ-056.R-3*

*a) a existência de layout da empresa em termos de geração, segregação, transporte interno e estocagem de resíduos perigosos, inertes e não-inertes; as áreas de estocagem, equipamentos de processamento e áreas de disposição.*

*b) o inventário de resíduos, identificando os pontos de geração, inclusive áreas de utilidades*

*c) o fluxo de resíduos, desde o ponto de geração até a destinação final, considerando: a adequação e segurança dos sistemas de contenção, estocagem intermediária e destinação final; a adequação dos procedimentos existentes para a escolha dos contratos de tratamento e destinação; a existência de licença ambiental válida e compatível com o tipo de resíduo para transportadores e local de destinação; utilização de Manifesto de Resíduos.*

*d) as responsabilidades e a adequação dos procedimentos de gerenciamento de resíduos.*

*e) a existência de planos e programas para redução de resíduos, práticas de reaproveitamento e de reciclagem.*

Em relação ao atendimento dos requisitos do artigo 20º da Lei Federal 12.305/2010 - *Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos*, foi constatada a presença do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos de 01/03/2023, elaborado internamente sob a responsabilidade técnica do colaborador João Henrique Tebyrica de Sá, Diretor da Concessionária, conforme ART nº 202023026528. O documento atende integralmente a referida legislação, entretanto, por ser extensivo a todas as Estações de Tratamento de Esgoto e Água operadas pela Concessionária, o documento não especifica detalhadamente quais unidades estão cobertas. **(OM 02 – 2023)**

Em relação a Resolução CONEMA nº 79, que *aprova a NOP-INEA-35 Norma operacional para o sistema on-line de manifesto de transporte de resíduos sistema MTR*, foi constatado que a empresa emite os respectivos manifestos para todos os resíduos que são encaminhados para tratamento externo em empresas terceiras.

De maneira amostral, foram constatados alguns desses manifestos no sistema *on-line* do INEA e os seus respectivos Certificados de Destinação Final, os quais são apresentados a seguir:

Nº MTR	RESÍDUO	QUANTIDADE (Ton)	DATA DE EMISSÃO	Nº CDF
2106291003	Resíduos de limpeza de esgotos, bueiros e bocas de lobo	6,00	25/01/2023	1789101
2106839762	Lodos de tratamento de efluentes urbanos	6,00	20/04/2023	1900910
2107153503	Lodos de tratamento de efluentes urbanos	12,00	10/05/2023	1927327

Tabela 3: Manifesto de Retirada de Resíduos e CDF

Foram verificadas as respectivas licenças de operação das empresas envolvidas no processo de transporte e destinação de resíduos envolvidas nos manifestos citados na tabela acima. Além disso, foi informado pela auditada que todo resíduo gerado é encaminhado para a Estação de Tratamento de Esgoto Palatinato.

## 14 CONTROLE DE VETORES E PRAGAS URBANAS

### **Item 8.1.10 da DZ-056.R-3**

- a) a existência de ações de controle de vetores e pragas urbanas ou tratamentos fitossanitários com demonstrativos da minimização da incidência e da realização de medidas preventivas ou corretivas que visem a redução dos impactos gerados pela aplicação de inseticidas ou raticidas.*
- b) a capacitação técnica dos responsáveis pela execução desses serviços, assim como o número e a validade da licença do órgão ambiental para funcionamento da empresa prestadora do serviço.*

A empresa possui contrato com a prestadora ALHS CONTROLE DE PRAGAS LTDA ME, a qual é responsável por realizar campanhas de controle de pragas e vetores na unidade. A referida prestadora de serviços possui Licença Sanitária 1619/2022, pelo processo nº 30725/2022, emitido em 19/09/2022, tendo o prazo de validade de 1 ano.

Foram constatados in loco os respectivos certificados de garantia dos serviços de controle de pragas e vetores realizados na unidade, os quais estavam dentro do prazo de validade.

## 15 LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DOS RESERVATÓRIOS DE ÁGUA

### **Item 8.1.11 da DZ-056.R-3**

*a) conformidade legal*

*b) a existência de documentos comprobatórios relativos à prestação do serviço.*

A unidade não possui uma central de atendimento que demande da instalação e um sistema de abastecimento de água para colaboradores.

## 16 GESTÃO DE RISCOS AMBIENTAIS

### **Item 8.1.12 da DZ-056.R-3**

*a) o potencial de risco ambiental baseado nas características dos efluentes líquidos, emissões, resíduos e manuseio de substâncias perigosas.*

*b) a existência de análises de risco atualizadas das instalações da organização.*

*c) a existência e adequação de planos de gerenciamento de riscos.*

*d) os registros de ocorrência de acidentes com danos reais ou potenciais à saúde, à segurança ou ao meio ambiente.*

*e) a existência e adequação de plano de emergência e registro dos treinamentos e simulações por ele previstos.*

A empresa possui um Plano de Resposta a Emergência (F.CORP.ST.0087), elaborado em novembro de 2023, que orienta quanto aos procedimentos em possíveis cenários de emergência, definindo as responsabilidades e os procedimentos necessários para as suas tratativas.

A empresa identifica e gerencia seus riscos, através da sistemática orientada pelo Grupo Águas do Brasil. Foi avaliado de maneira amostral a "PLANILHA DE GESTÃO DE RISCOS E OPORTUNIDADES", para o "Processo/Subprocesso do SGI: Operação Esgoto".

Foi verificado que a unidade é atendida por uma equipe de brigadistas. Essa equipe é devidamente capacitada para atuar nas situações emergenciais,

sendo submetida constantemente a treinamentos, conforme evidenciado através do certificado emitido pelo INMASP Industria e Comércio de Equipamentos Contra Incêndio Ltda, referente a realização, nos dias 10 e 11 de agosto de 2022, do curso de formação de brigada voluntária de incêndio, no qual participaram 17 colaboradores.

Objetivando ainda a ampliação da capacitação da força de trabalho para a resposta as emergências ambientais, foi constatado o registro do último exercício de simulação realizado na empresa, através do formulário para avaliação do simulado de emergência ambiental, para o exercício realizado em 23/11/2022, que versou sobre o tema "evacuação de área".

Para a manutenção dos equipamentos existentes na unidade, foram constatados alguns controles de inspeção e manutenção de equipamentos que considerados como itens de controle e prevenção de impactos ambientais.

Dentre essas ocorrências de manutenção evidenciadas de maneira amostral, foram constatados os seguintes registros:

- **Relatório de Inspeção, Reteste, Manutenção e Recarga em Extintores de Incêndio**

Data: 13/04/2023

Empresa responsável: Fire Extin

- **Relatório de Inspeção, Reteste, Manutenção e Recarga em Extintores de Incêndio**

Data: 05/06/2023

Empresa responsável: Fire Extin

Quanto aos processos para registros de ocorrência de acidentes com danos reais ou potenciais à saúde, à segurança ou ao meio ambiente, foi informado, através do Programa de Gerenciamento de Risco (PGR) e de acordo com o

procedimento POP.CORP.ST.0001 Comunicação, Registro e Investigação de Ocorrências, que todo acidente, quando ocorrido, é documentado no formulário F.CORP.ST.001 Relatório de Investigação de Ocorrência.

## 17 GESTÃO DE PASSIVOS AMBIENTAIS

### *Item 8.1.13 da DZ-056.R-3*

*a) a existência de estudo sobre passivo ambiental, tais como contaminação do solo e das águas subterrâneas.*

*b) a localização das áreas potenciais, identificando inclusive unidades e equipamentos desativados, matérias-primas e produtos perigosos fora de uso.*

Não existem registros e/ou estudos que confirmem a ausência de contaminação do solo e/ou da água subterrânea. **(NC 02 – 2023)**

## 18 INDICADORES DE DESEMPENHO AMBIENTAL

### *Item 9.1.4 da DZ-056.R-3*

*a) apresentação das evidências, estruturada de acordo com o item 8.1, incluindo as ações corretivas e preventivas relacionadas na auditoria ambiental anterior, as não-conformidades em ordem de significância, as oportunidades de melhorias e as conformidades mais significativas.*

*b) avaliação da gestão e do desempenho ambiental da organização, baseada nos indicadores ambientais, conforme item 7.2.2 e Anexo desta Diretriz. Os indicadores deverão ser apresentados sob a forma de tabelas e gráficos, inserindo comentários sobre tendências e eventos não usuais que facilitem a interpretação dos mesmos.*

A empresa monitora a evolução constante de diversos aspectos relacionados às questões ambientais, tradados como indicadores de desempenho, os quais permitem uma verificação quanto ao comportamento ambiental da unidade, bem como a definição de planejamentos e ações aplicadas aos processos de melhoria contínua.

Esse conjunto de indicadores são controlados através do Sistema Integrado de Gestão corporativo, onde são inseridas as informações dos indicadores controlados pela unidade, permitindo que tais informações sejam monitoradas pela alta direção. Foram verificados prints das telas do sistema,

indicando o acompanhamento de indicadores como: atendimento aos requisitos legais, gestão de resíduos e performance legal e operacional da unidade.

Foi verificado ainda o documento denominado "PLANILHA AUXILIAR PARA ESTABELECIMENTO DE OBJETIVOS, INDICADORES E METAS", o qual identifica as metas estabelecidas para diferentes aspectos ambientais. Entretanto, foi constatado pela equipe auditora que não existe um acompanhamento da performance de atendimento dessas metas, inclusive por meio de indicadores ambientais. **(OM 01 – 2023)**

## 19 NÃO CONFORMIDADES E OPORTUNIDADES DE MELHORIAS EVIDENCIADAS

Na Auditoria Ambiental de Controle realizada para atendimento ao escopo proposto pela DZ-056.R-3, foram evidenciadas 02 (duas) não conformidades e 02 (duas) oportunidade de melhoria, conforme especificação apresentada na tabela a seguir.

NC Nº	EVIDÊNCIAS	CRITÉRIO DE REFERÊNCIA
<b>01 2023</b>	Não evidenciado entrega de relatório referente as Áreas de Proteção Ambiental	ICMBio Autorização n <sup>2</sup> 042/2011
<b>02 2023</b>	Não existem registros e/ou estudos que confirmem a ausência de contaminação do solo e/ou da água subterrânea	DZ-056.R-3 Item 8.1.13

OM Nº	EVIDÊNCIAS
<b>01 2023</b>	Foi constatado pela equipe auditora que não existe um acompanhamento da performance de atendimento dos objetivos e metas por meio de indicadores ambientais.
<b>02 2023</b>	O PGRS global da concessionária Águas do Imperador, que é extensivo para todas as suas operações, não especifica quais unidades estão cobertas.

Ressalta-se que as observações descritas neste relatório correspondem ao cenário verificado durante a etapa de campo, o que representa uma

amostragem das operações diárias da empresa. As observações aqui apresentadas foram acordadas com a empresa, estando estas validadas.

## 20 PLANO DE AÇÃO

### **Item 9.1.7 da DZ-056.R-3**

*9.1.7.1 O Plano de Ação deverá ser apresentado em forma de tabela, contendo, no mínimo:*

- a) as evidências de não-conformidades e oportunidades de melhoria identificadas.*
- b) o requisito gerador das não-conformidades.*
- c) identificação da(s) causa(s) das não-conformidades.*
- d) ações corretivas e preventivas associadas às não-conformidades e oportunidades de melhoria identificadas.*
- e) prazos de execução das ações previstas. Quando couber, apresentar o cronograma físico.*
- f) responsável pelo cumprimento das ações propostas.*

O Plano de Ação apresentado a seguir, foi elaborado com base nas não conformidades e oportunidades de melhoria evidenciadas nesta auditoria. O mesmo foi composto pelos representantes do auditado e ratificado pelo Auditor Líder. A avaliação quanto à evolução das oportunidades de melhorias evidenciadas na auditoria anterior, encontram-se expressas no item **Erro! Fonte de referência não encontrada.** deste relatório.

NC Nº	EVIDÊNCIA	REQUISITO LEGAL	CAUSA	AÇÃO CORRETIVA/PREVENTIVA	PRAZO/ RESPONSÁVEL
<b>01</b> <b>2023</b>	Não evidenciado entrega de relatório referente a Área de Proteção Ambiental	ICMBio Autorização nº 042/2011	Não foi entregue no tempo oportuno	A unidade será desativada e o efluente tratado por ela será direcionado para o SES Itaipava	06/2025 Diretoria e Operação
<b>02</b> <b>2023</b>	Não existem registros e/ou estudos que confirmem a ausência de contaminação do solo e/ou da água subterrânea	DZ-056.R-3 Item 8.1.13	Nunca foi apresentada a necessidade de apresentação desse estudo	Contratação de empresa para realizar o estudo	12/2025 Diretoria e Sustentabilidade

Tabela 3: Plano de Ação – Não Conformidades

OM Nº	EVIDÊNCIA	CAUSA	AÇÃO CORRETIVA/PREVENTIVA	PRAZO/ RESPONSÁVEL
<b>01 2023</b>	Foi constatado pela equipe auditora que não existe um acompanhamento da performance de atendimento dos objetivos e metas por meio de indicadores ambientais.	Acompanhamento não sendo realizado	Voltar a realizar os acompanhamentos com a alta gestão	12/2024 Sustentabilidade
<b>02 2023</b>	O PGRS global da concessionária Águas do Imperador, que é extensivo para todas as suas operações, não especifica quais unidades estão cobertas.	O modelo do PGRS GAB foi realizado pensando na Concessionária como um todo e não por unidade.	Solicitar ao GAB a mudança do modelo do PGRS	Próxima atualização 12/2025 Meio Ambiente

Tabela 4: Plano de Ação – Oportunidades de Melhoria

---

**João Henrique Tebyriça de Sá**  
Representante Legal




---

**Renato Távora de Castro**  
Auditor Líder

## 21 CONCLUSÃO

### **Item 9.1.5 da DZ-056.R-3**

*a) avaliação da capacidade da organização em assegurar a contínua adequação aos critérios estabelecidos, iniciativas de melhoria e sugestões sobre novas oportunidades detectadas.*

*b) avaliação do cumprimento das medidas preventivas e corretivas estabelecidas no Plano de Ação da auditoria ambiental anterior.*

A empresa manifestou transparência durante a realização desta auditoria, o que permitiu uma avaliação com maior exatidão nos itens presentes neste relatório.

Todos os colaboradores entrevistados demonstraram total imparcialidade e veracidade nas informações questionadas.

As não conformidades evidenciadas nesta auditoria já possuem um plano de ação elaborado para os seus respectivos tratamentos.

## 22 ANEXO I – PROGRAMA DE AUDITORIA

A etapa de campo desta auditoria ambiental seguiu o seguinte cronograma de realização:

<b>Agenda 1º dia</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• <b>9:00h</b> – Reunião de abertura da Auditoria;</li><li>• <b>9:30h</b> – Visita de Campo – Reconhecimento da área e áreas específicas;</li><li>• <b>12:00h</b> – Almoço;</li><li>• <b>13:00h</b> – Verificação de documentos e evidências relativas as observações de campo e itens de conformidade legal;</li><li>• <b>16:30h às 17:00h</b> – Reunião de encerramento.</li></ul>
----------------------	--